



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Promoção Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Pinhal - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMDCA

Lei nº: 2.931 de 14/06/2005, Alterada pela Lei nº 3.046 de 14/11/2006, Alterada pela Lei nº 3.929 de 03/09/2013, Alterada pela Lei nº 4.180 de 09/12/2014 e Alterada pela Lei nº 4.571 de 02.04.2019.

Av. Washington Luiz, nº 50 – Jardim das Rosas
E-mail: cmdca@pinhal.sp.gov.br – fone: 3661-1002

NOTA: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, RESOLVE REPUBLICAR EM 10.07.2023, A RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM 06.07.2023, PÁGINAS 17 E 18.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023

*Divulga o resultado definitivo das inscrições
deferidas e convocação para a Pré-Capacitação.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA, em cumprimento da Lei Federal nº 8.069/1990, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA e da Lei Municipal: 4.571/2019, Lei de criação do CMDCA, Edital 01/2023, publicado na edição nº 1.346 de 24 de Abril de 2023 e sua errata publicada na edição nº 1.349 de 27 de Abril de 2023, resolve expedir a presente Resolução a fim de dar Publicidade e ampla divulgação aos candidatos que tiveram a sua inscrição DEFERIDA, quanto a realização da Pré-Capacitação dos candidatos para a Prova Escrita, conforme abaixo:

Art. 1º - Divulgar a lista de inscrições definitiva deferidas pela Comissão Eleitoral:

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
ABIGAIL LUCIO BEZERRA
ADÉLIA MARIA CAMARGO CASALECCHI
ANA LÚCIA MONFERDINI
ANA MARIA NEPPI FORNAZERO
ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES
ANDRESA CRYSTINA ROCCHI CHEQUI
CAMILA DE BRITO
CARMEN LÚCIA ROCAMORA
CLAUDIA IVANI PIVATO
DOUGLAS ZEFERINO
FLÁVIA HELENA DE CARVALHO VISCHI
IZABELLA CRISTINA SANTI
JENNIFER CAROLINE CANDIDO SALVI
LILIAN THAIS ROSSONI PEDRO
MAITE DE LIMA PUTINI
MÁRCIA APARECIDA GUIDO DE OLIVEIRA
PAOLLA CRISTINA DE SOUZA FADINI
PATRICIA SILVESTRE MANOEL
PAULA ROBERTA COUTO JULIÃO
RUTH CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS
THALITA APARECIDA DOS SANTOS BELLI
TIAGO BOVOLONI RUOCCO
WELLINGTON CRISTIANO DO NASCIMENTO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CMDCA**

Lei nº: 2.931 de 14/06/2005, Alterada pela Lei nº 3.046 de 14/11/2006, Alterada pela Lei nº 3.929 de 03/09/2013, Alterada pela Lei nº 4.180 de 09/12/2014 e Alterada pela Lei nº 4.571 de 02.04.2019.

Av. Washington Luiz, nº 50 – Jardim das Rosas
E-mail: cmdca@pinhal.sp.gov.br – fone: 3661-1002

Art. 2º - A Comissão Eleitoral do CMDCA responsável pela operacionalização do Processo de Escolha, com apoio da Empresa ACTA Treinamento & Desenvolvimento, torna público a realização da Pré-Capacitação dos candidatos para a Prova Escrita, será realizado no dia 26/07/2023.

Parágrafo único: Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, deverão **obrigatoriamente comparecer no dia 26/07/2023, das 19h00 às 22h00, na Unipinhal, localizada na Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/n, Jardim Universitário – bloco F, sala F 2, para participar da Pré-Capacitação**, conforme cronograma, lembrando que a participação é requisito obrigatório para a continuidade no processo seletivo, sendo que sua falta sem justificativa legal, o candidato será automaticamente excluído do mencionado processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Julho de 2023.

Alexandre Carvalho Delbin Filho

Presidente do CMDCA

Rodrigo Rodrigues de Souza

Presidente Comissão Especial Organizadora